



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

(Nos termos do Art. 80 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 033/2025)

EMITENTE Município de Saboeiro

ÓRGÃO Secretaria Municipal de Infraestrutura

FINALIDADE Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação

O **Município de Saboeiro**, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio de sua Comissão de Pré-Qualificação, **CERTIFICA** que:

CERTIFICADA **CALDAS E FURLANI ENGENHARIA LTDA**

CNPJ 02.380.232/0001-48

PROCEDIMENTO PQ018/2025

OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO, NAS DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE FLAMENGO NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 953303/2023/MCIDADES/CAIXA.

VALIDADE Até 26 de setembro de 2026 (01 ANO)

CONDIÇÕES:

A pré-qualificação outorgada habilita a empresa a participar da **Concorrência Eletrônica 190501/2025**, exclusivamente para o objeto acima descrito, estando sujeita à verificação da manutenção de suas condições de habilitação a qualquer tempo.

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/07811946000187/2025/79>

QR CODE:



Saboeiro - CE, 26 de setembro de 2025.

FRANCISCO YKARO GONÇALVES DIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÕES